

CÂMARA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA

36016-000 JUIZ DE FORA

Ofício Nº 2185/2020-DE abd

Juiz de Fora, 21 de dezembro de 2020.



Excelentíssimo Senhor Antônio Carlos Guedes Almas Prefeito Municipal de Juiz de Fora

Assunto: Comunica Promulgação de Lei nº 14.135/2020

Senhor Prefeito,

Cumpre-nos comunicar a Vossa Excelência que promulgamos a Lei nº 14.135, de 17 de dezembro de 2020, que "Obriga a Cesama a atender a solicitação de ligação nova de abastecimento e fornecimento de água mediante simples comprovação de posse do imóvel, a pedido do possuidor, no Município de Juiz de Fora", publicada no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Juiz de Fora, conforme documentação anexa (Lei promulgada e sua publicação).

Atenciosamente.

Luiz Otávio Fernandes Coelho Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora